



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0095/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.577,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000116	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903,00	
Total da Ação					903,00	
Total da Unidade Orçamentária					903,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000181	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.229,00	
0000974	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.230,00	
Total da Ação					12.459,00	
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000265	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.229,00	
Total da Ação					6.229,00	
Total da Unidade Orçamentária					18.688,00	

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública		
0000455	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.484,00	
Total da Ação					17.484,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.484,00	

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000529	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125,00	
Total da Ação					125,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 125,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS

0000772 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 377,00

Total da Ação 377,00

Total da Unidade Orçamentária 377,00

Total de Suplementações 37.577,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.347,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.230,00 (Seis Mil e Duzentos e Trinta Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

0000113 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 903,00

Total da Ação 903,00

Total da Unidade Orçamentária 903,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE

0000254 3190.13 99 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.229,00

Total da Ação 6.229,00

12 365 1007 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%

0000320 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.229,00

Total da Ação 6.229,00

Total da Unidade Orçamentária 12.458,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

0000437 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.484,00

Total da Ação 17.484,00

Total da Unidade Orçamentária 17.484,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

0000512 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 125,00

Total da Ação 125,00

Total da Unidade Orçamentária 125,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio -
Atenção Primária/SUS

0000784 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 377,00
PERMANENTE

Total da Ação 377,00

Total da Unidade Orçamentária 377,00

Total de Anulações 31.347,00

Total de Outras Fontes 6.230,00

Total Geral de Fontes 37.577,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO